



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Barra**

PORTARIA Nº 66/71

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:- transferir por necessidade de serviço, a Srª Lúcia Alves de Souza, Auxiliar do Ensino Primário Municipal, da Faz. Simão para o / Pov, de Itacoatiara, 4º Distrito deste Município.

Barra, Ba., 1 de abril de 1971.

Aécio Meireles de Souza Dantas

Dr, Aécio Meirelesde Souza Dantas.  
Prefeito Municipal.

Josiel Oliveira  
Josiel Oliveira.  
Secretário.